



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 14/06/05
Fouze
Assessoria do Plenário

10 06 05 16 37
16315.16

INDICAÇÃO Nº IND 3573/2005

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 15, 06, 05.

Guilherme Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Educação a construção de quadras de esporte nas escolas de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Educação a construção de quadras de esporte nas escolas de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3573/05
Fls. N.º 01 RITA

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, o desporto educacional deve ser tratado como prioridade. Nesse sentido, é necessário que sejam criados espaços para a prática de atividades físicas e de lazer e que as áreas existentes recebam manutenção:

“Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

- I - ao desporto educacional e, em casos específicos, ao desporto de alto rendimento, respeitado o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;
- II - ao lazer popular como forma de promoção social;
- III - à promoção e estímulo a prática da educação física;

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes.”

A partir desses dispositivos legais e da reivindicação das escolas públicas, torna-se necessária a atuação do Poder Público para garantir esse direito. Deve-se observar, ainda, que a construção de espaços esportivos não atenderá apenas aos estudantes, mas também à comunidade, que encontra nas escolas uma oportunidade de praticar esportes com segurança.

Por fim, o orçamento do Distrito Federal prevê para a Região Administrativa de Ceilândia recursos para a reforma e construção de várias áreas esportivas, o que viabilizar a execução da medida aqui proposta.

Pelas razões e expostas e tendo em vista a importância dessa demanda, solicito dos senhores parlamentares a aprovação dessa indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital – PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3573/05
Fls. N.º 02 RITA